



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.292, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Selo Empresa Amiga Solidária à empresa Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda.**

PDL Nº 119/2024, do Edil Cristiano Anuniação do Passos

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Selo Empresa Amiga Solidária à empresa “Sorocaps Indústria Farmacêutica Ltda”, pelos relevantes serviços prestados e por se destacar por seu compromisso social e apoio a projetos sociais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003600380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 29/08/2024 13:00

Checksum: **83EA263ED2ADE2BE466C5BA1114463ABF5E0B6384C5B25D6A65121FEAC1CE847**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 29/08/2024 13:01

Checksum: **57CCFD8FCC620BB35E64B3F3390EB0047ED4ED347AE9DE1C85A7B05D633B5F0D**

